CHURRASCARIA
ANAPOLINA

E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA ME
Av. das Indústrias, s/nº - CEP 68385-000 - Tucumã – Pará
CNPJ Nº 01969.209/0001-20

Anexo II - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº 9/2015-00057, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. (declaração exigida somente em caso positivo)

_____

_____

_____

_____

etc.

Tucumã-PA, 19 de maio de 2015.

E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.969.209/0001-20

_____
Assinatura e carimbo

TERMO DE ABERTURA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LIVRO DIARIO Nº 00003

Período de: 01/01/2014 até 31/12/2014

Contem este livro 00339 folhas numeradas seguidamente de numero 00001 a 00339 e servira de livro diario número 00003 da empresa **E. B. CAVALCANTE E CIA LTDA ME**

Estabelicida a Avenida das Industria S/N, Setor Industrial, Tucumã – PA, registrada sob número 15201206628 em 11/07/1997 na JUCEPA, e inscrita no CNPJ (MF) número 01.969.209/0001-20

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 00339 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/1986 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

TUCUMÃ - PA , 01 JANEIRO 2014.

E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.969.209/0001-20

EDIVAN BRASIL CAVALCANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.110.001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com Original
Comissão Permanente de Licitações

VALDENISA. F. DOS SANTOS CHAVES
Contabilista, CRC: PA-018208/O-0
CPF: 897.926.371-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE REDENÇÃO
Termo de Autenticação 15/002268-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legisl

REDENÇÃO
17/04/15.

WELMA DIAS SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

JUCEPA

T E R M O DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO Nº 000003

Período de: 01/01/2014 até 31/12/2014

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

ntém este livro 00339 folhas eletronicamente numeradas de 000001 a 00339 e serviu de
'RO DIARIO da empresa abaixo identificada:

B. CAVALCANTE E CIA LTDA ME
scrita no CNPJ: 01.969.209/0001-20
egistro JUCEPA: 15201206628 Data: 11/07/1997

. das INDUSTRIAS No. S/N
airro: SETOR INDUSTRIAL
C Ã - PA, CEP: 68385-000

eclaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número
0001 a 000339 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/1986 baixada pelo
etor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo
tema de processamento por computador.

TUCUMÃ - PA , 31 de DEZEMBRO 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com Original
Comissão Permanente de Licitações

B. CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.969.209/0001-20

EDIVAN BRASIL CAVALCANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 389.110.001-91

VALDENISA. F. DOS SANTOS CHAVES
Contabilista, CRC: PA-018208/O-0
CPF: 897.926.371-68

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.969.209/0001-20
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
11/07/1997

NOME EMPRESARIAL
E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHURRASCARIA ANAPOLINA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS INDUSTRIAS	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.385-000	**S. INDUSTRIAL**	**TUCUMA**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/01/2014** às **08:54:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/01/2014

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: P/ E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA ME

SILVANA PACHECO, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 20/01/1964, residente e domiciliada à Av. Pará, nº 98, Centro, CEP 68.385-000, em Tucumã-PA, portadora da Cédula de Identidade nº M-4.998.780, SSP/MG e CPF nº 221.543.702-25; Empresário, com sede na Av. das Industrias s/nº, S. Industrial, CEP 68.385-000, em Tucumã-PA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 1510100383-1 e no CNPJ n.º 01.969.209/0001-20, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** uma vez que admitiu o sócio **EDIVAN BRASIL CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 30/05/1968, residente e domiciliado à Av. das Industrias s/nº, S. Industrial, CEP 68.385-000, em Tucumã-PA, portador da Cédula de Identidade nº 2533933, SSP/GO e CPF nº 389.110.001-91, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª : A sociedade girará sob o nome empresarial: **E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA ME,** e o nome de fantasia: **CHURRASCARIA ANAPOLINA.**

Cláusula 2ª : O endereço da sociedade será à **Av. das Industrias s/nº, S. Industrial, CEP 68.385-000, em Tucumã, Estado do Pará**, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª : O objetivo da sociedade será o de:

DESCRIÇÃO	C. N. A. E
CHURRASCARIA E RESTAURANTE	5611-2/01

Cláusula 4ª : O capital social será de **R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS),** divididos em 30.000 (TRINTA MIL) quotas, no valor de R$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país no ato das assinaturas do presente pelos sócios, conforme o quadro abaixo :

SÓCIOS	Q. SUBSCR.	Q. INTEGR.	%	VALOR
EDIVAN BRASIL CAVALCANTE	27.000	27.000	90	27.000,00
SILVANA PACHECO	3.000	3.000	10	3.000,00
TOTAIS	30.000	30.000	100	30.000,00

Cláusula 5ª - A sócia remanescente, **SILVANA PACHECO**, responsabiliza-se pelo passivo superveniente da empresa **S. PACHECO ME**.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 27/07/1997.

Cláusula 8ª : Somente o sócio **EDIVAN BRASIL CAVALCANTE** terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será de comum acordo entre eles.

Pacheco

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

P/ E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA ME

Cláusula 9ª : A sociedade será administrada apenas pelo sócio **EDIVAN BRASIL CAVALCANTE**, ao qual caberá representar a mesma, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente assinando individualmente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula 10ª : Todo o dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 11ª : As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, , no todo ou em partes, sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços ou condições, o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 12ª : No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará, e os herdeiros do pré-morto, continuarão participando da mesma, sendo representados por um deles, ou um representante legal.

Cláusula 13ª : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª : As omissões ou dúvidas que por ventura surgirem dentro do presente, serão supridas ou resolvidas de acordo com a lei em vigor.

Cláusula 15ª : Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprirem o presente, assinando-o em 03 (TRÊS) vias, de igual forma e teor, com e primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Tucumã-Pa, 03 de janeiro de 2.011.

EDIVAN BRASIL CAVALCANTE

SILVANA PACHECO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
EDIVAN BRASIL CAVALCANTE.
Tucumã-Pa, 29 de JUNHO (06) de 2011.
Testemunho ______ da Verdade.

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Válido Somente com selo de segurança

881.896.782

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2011 SOB Nº: 15201206628
Protocolo: 11/055369-1, DE 26/07/2011

F. H. CAVALCANTE & CIA. LTDA. ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com o original
Comissão Permanente de Licitações

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E. B. CAVALCANTE E CIA LTDA ME

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NIRE: 15201206628
CNPJ: 01.969.209/0001-20

EDIVAN BRASIL CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/05/1968, residente e domiciliado na Av. das Indústrias S/N, Setor Industrial, em Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador da Identidade RG n° 2533933, expedida pela SSP/GO e do CPF n° 389.110.001-91;

LARA JESONITA VIEIRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/11/1993, residente e domiciliada na Av. das Indústrias S/N, Setor Industrial, em Tucumã-PA, CEP 68385-000, portadora da Identidade RG n° 1.013.323, expedida pela SSP/TO e do CPF n° 038.071.281-40;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada E. B. CAVALCANTE E CIA LTDA ME, estabelecida na Avenida das Indústrias S/N, Setor Industrial, em Tucumã-PA, CEP 68385-000, inscrita no CNPJ n° 01.969.209/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE n° 15201206628, em sessão de 11/07/1997, resolvem alterar o Contrato social como segue:

CLÁUSULA I – O capital social, que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, passa para R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), da seguinte forma:

a) R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) proveniente de Lucros Acumulados, conforme balanço contábil, que os sócios resolvem transformar em capital social, proporcionalmente à participação de cada um, sendo este aumento distribuído como segue:
   I. O sócio **Edivan Brasil Cavalcante** aumenta sua participação em R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), proveniente de sua participação em lucros acumulados na empresa, conforme balanço;

   II. A sócia **Lara Jesonita Vieira Cavalcante** aumenta sua participação em R$ 12.000,00 (doze mil reais), proveniente de sua participação em lucros acumulados na empresa, conforme balanço;

b) R$ 70.000,00 (setenta mil reais), em moeda corrente do país, integralizado pelos sócios como segue:
   I. O Sócio **Edivan Brasil Cavalcante** aumenta sua participação em R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em moeda corrente do país, sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais no ato da assinatura do presente instrumento, e R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) no dia 20/01/2014;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com Original
Comissão Permanente de Licitações

II. A sócia **Lara Jesonita Vieira Cavalcante** aumenta sua participação em R$ 7.000,00 (sete mil reais), em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA II – O capital social, que passa a ser de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios como segue:

Sócio/a	Cotas	%	Valor R$
Edivan Brasil Cavalcante	198.000	90%	198.000,00
Lara Jesonita Vieira Cavalcante	22.000	10%	22.000,00
TOTALIZANDO.....	**220.000**	**100%**	**220.000,00**

CLÁUSULA III – A participação dos sócios nos lucros e nas perdas será proporcional à participação de cada um no Capital Social;

CLÁUSULA IV – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA V – A administração da sociedade será exercida por **Edivan Brasil Cavalcante,** o qual terá poderes que a lei confere a administração da sociedade, podendo para tanto praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, perante quaisquer órgãos e instituições, públicas ou privadas, respondendo, contudo para com a sociedade e perante terceiros, pelo excesso de mandato e dos atos que praticar com violação das leis e das condições estabelecidas no presente instrumento, ficando expressamente proibido a utilização da denominação social em negócios e assuntos estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de nulidade para com esta. Poderá assumir também a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a nomeação e constituição de procuradores;

CLÁUSULA VI – O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA VII – Todas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

JUCEPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

JUCEPA

Tucumã-PA, 02 de Agosto de 2013.

E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.999.205/0001-20

EDIVAN BRASIL CAVALCANTE

LARA JESONITA VIEIRA CAVALCANTE

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PUBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
EDIVAN BRASIL CAVALCANTE e
LARA JESONITA VIEIRA CAVALCANTE.
Tucumã-Pa, 02 de Agosto (08) de 2013.
(VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
VALOR PAGO - 8,40
Testemunho _____ da Verdade.

Gabri... dos Santos
Escrevente Autorizada
Cartório do Único Ofício

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
000.613.164

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
000.613.163

Serviço Notarial e de Registros Públicos
Reconhecimento e Autenticação
Tucumã-PA
Válido Somente com Selo de segurança

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2013 969669
SOB Nº: 20000363628
Protocolo: 13/208455-4, DE 10/09/2013
Empresa: 15 2 0120662 8
E. B. CAVALCANTE & CIA
LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.320.079

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2013

NOME
EDIVAN BRAZIL CAVALCANTE

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO FERREIRA CAVALCANTE
JESONITA BRAZIL CAVALCANTE

NATURALIDADE
PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

DATA DE NASCIMENTO
30/05/1968

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº 1377, LV B-04, FLS 290, EXP.19/08/2010
MIRANORTE-TO - C/ AV. DIVÓRCIO

CPF
[illegible]89.110.001-91

29022

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DE LA RUE & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DE LA RUE & SONS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.013.323

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2006

NOME

LARA JESONITA VIEIRA CAVALCANTE

FILIAÇÃO

EDIVAN BRAZIL CAVALCANTE
ELIENE DIAS VIEIRA CAVALCANTE

NATURALIDADE

PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

DATA DE NASCIMENTO

12/11/1993

DOC. ORIGEM

Cert. Nasc. Nº 19.603, Lv A-24, Fls 168, Exp.21/03/1994
Paraíso do Tocantins -TO -

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

11161

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lara Jesonita Vieira Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

BMP

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
OUT/2007

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
038.071.281-40

Nome
LARA JESONITA VIEIRA CAVALCANTE

Nascimento
12/11/1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.194.924-7	**01.969.209/0001-20**	**15201206628**

NOME EMPRESARIAL
E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
CHURRASCARIA ANAPOLINA

SEDE
CERAT REDENÇÃO

ENDEREÇO
AVE DAS INDUSTRIAS, S/N S. INDUSTRIAL

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**TUCUMA**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÂO CADASTRAL
07/08/1997	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
5611201 - Restaurantes e similares

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 15/01/2014 às 08:08:23 pelo Portal de Serviços da SEFA

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º(10278 / 2015)

Inscrição Municipal N.º (002092)

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **E B CAVALCANTE & CIA LTDA ME**

Denominação/Nome Fantasia: **CHURRASCARIA ANAPOLINA**

Ramo/Atividade: **RESTAURANTES E SIMILARES - 194,25 M²**

CGC/CPF: **01.969.209/0001-20**

Endereço: **AV. DAS INDUSTRIAS** Nº

Bairro: **09-INDUSTRIAL**

Complemento:

Responsável: **EDIVAN BRASIL CAVALCANTE** Exercício:**2015**

Validade: **31/12/2015**

Horário de Funcionamento: **002-DAS 7:00 HS ATÉ ÀS 22:00 HORAS DE SEG. A DOM.**

Data de Inicio da Atividade: **26/08/2011**

TUCUMÃ, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Genivon Borges de Morais
Sec. Mul. da Fazenda
Dec. 05/2013

GENIVON BORGES DE MORAIS
Secretário Mul. da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original

Comissão Permanente de Licitações

Emitido por: CLEILDES

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente ALVARÁ DE LICENÇA, não isenta o contribuinte de apresentar a devida LICENÇA AMBIENTAL, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.969.209/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:05:26 do dia 11/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2015.
Código de controle da certidão: **6E1E.E11A.C7D7.9502**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.969.209/0001-20
Data da Emissão : 11/03/2015
Hora da Emissão : 09:05:26
Código de Controle da Certidão : 6E1E.E11A.C7D7.9502
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 11/03/2015, com validade até 07/09/2015.

Página Anterior

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01969209/0001-20
Razão Social: E B CAVALCANTE E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: CHURRASCARIA ANAPOLINA
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS SN / S INDUSTRIAL / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015

Certificação Número: 2015042802505983973307

Informação obtida em 07/05/2015, às 14:40:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Fazenda

CAIXA

INTERNET BANKING | Estamos Preparados para Deficientes Visuais | Ajuda

Conta Corrente - P.Física

tipo de conta agência nº conta

OK

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | **imprensa** |

BUSCA: OK

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 01969209/0001-20
Razão Social: E B CAVALCANTE E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: CHURRASCARIA ANAPOLINA

Resultado da consulta em 19/05/2015 às 11:26:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Fazenda

CAIXA

INTERNET BANKING CAIXA 19 de Maio de 2015 | Ajuda?

Conta Corrente - P.Física OK

tipo de conta agência nº conta

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | **imprensa** |

BUSCA: OK

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01969209/0001-20
Razão Social: E B CAVALCANTE E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: CHURRASCARIA ANAPOLINA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	2015051703554788899119
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042802505983973307
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040903460629626291
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032104574311238355
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030204570182202100
09/02/2015	09/02/2015 a 10/03/2015	2015020905503363394658
19/01/2015	19/01/2015 a 17/02/2015	2015011906232717660977
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122906372040206746
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120805141686294412
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111704153794928007
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102703445880672566
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100603201099113386
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091504541620808040
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082505395459374937
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080404321605004991
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071404385310094881
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062303475345067245
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060204031207253867
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051304372769104903
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042103580223984512
02/04/2014	02/04/2014 a 01/05/2014	2014040201485099572523
14/03/2014	14/03/2014 a 12/04/2014	2014031408451058007858
15/01/2014	15/01/2014 a 13/02/2014	2014011509025130316115
29/08/2013	29/08/2013 a 27/09/2013	2013082915062193308403
28/05/2013	28/05/2013 a 26/06/2013	2013052807023070220300
23/04/2013	23/04/2013 a 22/05/2013	2013042310503562037235
20/03/2013	20/03/2013 a 18/04/2013	2013032011160287369623
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	2013020522111709290358
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010314333887559265
12/11/2012	12/11/2012 a 11/12/2012	2012111205080396763656
26/07/2012	26/07/2012 a 24/08/2012	2012072620205858302007
27/12/2011	27/12/2011 a 25/01/2012	2011122708165812196511

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 15.194.924-7
CNPJ: 01.969.209/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:51:00 do dia 16/03/2015
Válida até: 12/09/2015
Número da Certidão: 702015080096501-0
Código de Controle de Autenticidade: E6D22932.039133CD.BC9197C0.A4C358BC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de oficio, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SEFA Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: E. B. CAVALCANTE & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 15.194.924-7
CNPJ: 01.969.209/0001-20
Emitida às: 08:51:00 no dia 16/03/2015
Valida até: 12/09/2015
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702015080096501-0
Código de controle de autenticidade: E6D22932.039153CD.BC9197C0.A4C358BC

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533